



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

**Edital n.º 52/2021/PROEX, de 23 de setembro de 2021
Resultado de Seleção de Bolsistas**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n.º 03, de 02 de setembro de 2014, a Resolução COSUEX n.º 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, divulga o resultado da seleção de bolsistas referente ao Edital n.º 15/2021/PROEX, nos seguintes termos:

1 HOMOLOGAÇÃO

1.1 Consta abaixo o resultado do cronograma III do Edital n.º 15/2021/PROEX:

Ação de extensão	Coordenador (a)	Discente indicado(a)	Resultado
A ARTE E A CULTURA ECOANDO VOZES: AS CRIANÇAS E JOVENS DOS ACAMPAMENTOS EM CONTEXTO DE MÚLTIPLOS ISOLAMENTOS	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI	DAVID MENDEZ PADILLA	Deferido(a)

1.2 O(A) discente deferido(a) através deste edital deverá assinar o Termo de Compromisso ([Tutorial IV](#)).

1.3. A bolsa de extensão terá vigência da data de assinatura do Termo de Compromisso até 15/12/2021.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A PROEX não se responsabiliza por pagamentos em atraso decorrentes de contas bancárias informadas com erros.

2.2. É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) observar o disposto no Edital n.º 15/2021/PROEX, nos Art. 46 ao 49 da Resolução 01/2015/COSUEX (Regulamento de Extensão), na Seção IX da Resolução 01/2017/COSUEX (PRODEX) e no Termo de Compromisso.

2.3. É compromisso do(a) bolsista observar o disposto no Edital n.º 15/2021/PROEX, nos Art. 50 e 51 da Resolução 01/2015/COSUEX (Regulamento de Extensão), na Seção IV e Seção VII da Resolução 01/2017/COSUEX (PRODEX) e no Termo de Compromisso do bolsista.

2.4. A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento do Edital n. 15/2021/PROEX, da Resolução 01/2017/COSUEX e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

2.5. Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

2.6. Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.



Emitido em 23/09/2021

EDITAL Nº 67/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2021 17:21)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
67, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/09/2021** e o código de verificação: **42baed2174**